



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1798/2024-CEPE/UEMA

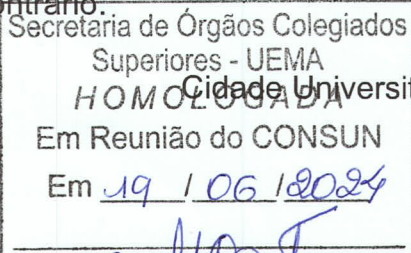
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia Bacharelado, do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.10601;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia Bacharelado, do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 10/05/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1399844** e o código CRC **CE79B850**.